



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 162, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Institui luto oficial na Universidade Federal de Juiz de Fora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o art. 88 das Normas Sobre Cerimonias Públicas, aprovado pelo Decreto nº 70.724/1972;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir luto oficial na Universidade Federal de Juiz de Fora, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor e ex-Ministro da Educação Murílio de Avellar Hingel.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 04/10/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1508528** e o código CRC **E2399D21**.